



TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666/93, estabelece que a elaboração do Termo de Referencia é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referencia é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO:

2.1 O presente Termo de Referencia tem por objeto a Aquisição De Material Médico Hospitalar e Material Odontológico, Para Atender A Secretaria De Saúde Da Prefeitura Municipal De Caroebe, através da Adesão total do lote II e lote III da Ata de Registro de Preços nº 08/2022 referente ao Pregão nº 14/2022 Processo nº 363/2022 da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 Esta contratação se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe/RR, em adquirir Aquisição e fornecimento de Material Médico Hospitalar e Material Odontológico, garantindo o atendimento e os trabalhos realizados em toda a Rede Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Campanhas, Ações, Visitas Domiciliares, Trabalho de Campo, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Centro de Fisioterapia.

3.2 As Unidades Básicas de Saúde-UBSs, Departamento de Vigilância em Saúde, SAMU, e Centro de Fisioterapia tem uma demanda intensa de serviços que a referida aquisição certamente possibilitará o abastecimento dos mesmos e de toda rede de saúde municipal, bem como o atendimento adequado aos pacientes segundo os Protocolos do Ministério da Saúde e Plano Municipal.

3.3 Sendo indiscutível a necessidade da referida aquisição, com objetivo de fornecer as ferramentas complementares para os profissionais e usuários da rede de saúde municipal, e dessa forma com a relevância que deve se tratar a aquisição, esta Secretaria solicita e justifica a abertura de processo para que seja realizado o devido procedimento licitatório de Aquisição e fornecimento de Material Médico Hospitalar e Material Odontológico.

3.4 Justificamos ainda que a adesão a ata de registro de preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe-RR adquire produtos já aceito por outro órgão federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda de toda a Rede Municipal de Saúde.

3.5 Foi realizada pesquisa de preços, verificando-se que os valores propostos são superiores ao percentual de adesão (50%) do valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR é vantajosa para a administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

3.6 Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos produtos constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos produtos que a administração pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador da referida adesão.

4. META FISICA:

4.1 A contratação para Aquisição e fornecimento de Material Médico Hospitalar e Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, conforme quantitativos composto na planilha em anexo, para desenvolver os trabalhos da Secretaria de Saúde com as demandas existentes em toda rede municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos destinados para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:

Fonte: Gestão do PAB FIXO – CAPITAÇÃO PONDERADA;

Programa de trabalho: 10.301.8100.2014.0000;

Fonte: INCREMENTO ATENÇÃO BÁSICA;

Programa de trabalho: 10.301.8100.2067.0000;

Fonte: COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA;

Programa de trabalho: 10.301.8100.2109.0000

Fonte: Serviços de Atendimento do SAMU;

Programa de trabalho: 10.302.8200.2076.0000;

Fonte: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVIRUS – COVID 19;

Programa de trabalho: 10.302.8500.2107.0000;

Fonte: Gestão da Vigilância Epidemiológica;

Programa de trabalho: 10.305.8300.2045.0000;

Fonte: Gestão das Atividades da Rede e da Sec. Municipal de Saúde;

Programa de trabalho: 10.122.8000.2013.0000;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO:

6.1 Do Fornecimento:

6.1.1 Na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego à Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a quantidade dos materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

6.2 Da Vigência do Contrato:

6.2.1 - A vigência do Contrato será de 12 (Doze) meses.

6.3 Do Prazo de entrega:

6.3.1 - Os materiais solicitados deverão ser fornecidos e entregues conforme a necessidades, que deverão ser entregue obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caroebe/RR, contendo a quantidade dos materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.4 Do local de entrega:

6.4.1 - Os materiais solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Rua Amazonas, s/n, Centro, na cidade de Caroebe-RR, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMSA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO:

7.1 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I. Habilitação jurídica;
- II. Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- III. Atestado de Capacidade Técnica que comprove o desempenho de atividade pertinente ao objeto;
- IV. Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto;

V. Cópia do Alvará Sanitário da empresa;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:
- Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
 - Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
 - Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras dos materiais para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
 - Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DA CONTRATADA:

- Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o fornecimento dos materiais contratados, visando o perfeito fornecimento dos mesmos;
- A CONTRATADA deverá entregar os materiais de acordo com as especificações e marcas conforme o disposto na proposta de preços, nota de empenho e em conformidade com o Termo de Referência;
- A CONTRATADA deverá fornecer e entregar os materiais contratados de forma parcelada e contínua, para atender o estimado pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caroebe/RR.
- A CONTRATADA deverá fornecer e entregar os materiais solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregue obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a quantidade de materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.
- A CONTRATADA deverá fornecer e entregar os materiais solicitados em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Rua Amazonas, s/n, Centro, na cidade de Caroebe-RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego à Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Saúde, contendo a quantidade dos materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.
- Realizar o transporte e manejo com descarrego até a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a esta Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- Fazer a entrega e o fornecimento dos materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego à Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a quantidade dos materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

- k) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;
- l) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos materiais deste Termo de Referência.
- m) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- n) Fornecer os materiais, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N 8.666/93.

10. DOS PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO:

- 10.1 O valor máximo estimado pela SEMSA para as despesas com aquisição dos materiais, será conforme à adesão de 50% da Ata de Registro de Preços nº 08/2022 referente ao Pregão nº 14/2022 Processo nº 363/2022 da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR. Conforme Planilha Orçamentária em anexo.
- 10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 11.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, através da SEMSA, após o recebimento dos materiais e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.
- 11.2 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

- 12.1 A fiscalização e recebimento dos materiais será exercida por representante do Contratante, neste ato denominados FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos materiais contratados, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES:

- 13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;
- 13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMSA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

- 14.1 O descumprimento total ou parcial deste Contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o Contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;
- 14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- 14.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
- 15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;
- 15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 15.4 O Contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais conforme constantes do plano de referencia serão resolvidos pela contratante.

Caroebe/RR, em 31 de Agosto de 2022.



ENOYA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2022



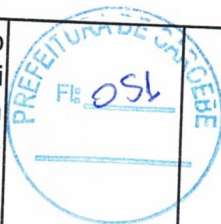
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Referente a Adesão de 50% dos Lotes II e III da Ata de Registro de Preços nº 08/2022 do Pregão nº 14/2022 Processo nº 363/2022 da Prefeitura Municipal de Mucajá - RR

LOTE II: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.					
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cloreto de sódio 0,9% Frc250 ml	UND	1800	R\$ 6,30	R\$ 11.340,00
2	Cloreto de sódio 0,9% Frc 500 ml	UND	1800	R\$ 7,50	R\$ 13.500,00
3	Soro ringer lactado Frc 500ml	UND	900	R\$ 8,00	R\$ 7.200,00
4	Soro glicosado Frc 500ml	UND	900	R\$ 7,40	R\$ 6.660,00
5	Álcool líquido 70% frc 1000ml	UND	1800	R\$ 14,00	R\$ 25.200,00
6	Álcool gel 70% frc 850gr	UND	600	R\$ 18,50	R\$ 11.100,00
7	Algodão hidrofílico hospitalar 500g	UND	120	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
8	Esparadrapo impermeável 10cmx4,5mts	UND	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
9	Compressa Gaze Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, Tamanho 7,5x7,5cm, Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão, 11 Fios. Pct c/ 500 unidades	UND	180	R\$ 63,50	R\$ 11.430,00
10	Cateter Nasal para oxigênio Tipo Óculos Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama adulto	UND	900	R\$ 4,99	R\$ 4.491,00
11	Cateter Nasal para oxigênio Tipo Óculos Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama infantil	UND	180	R\$ 3,80	R\$ 684,00
12	Máscara e Extensão para Oxigênio Micronebulizador Adulto, com máscaras e extensão para serem usados em conjunto com o fluxômetro para o tratamento de inaloterapia, através da nebulização, máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior, com extensor transparente 1,5m, Copo graduado de 5ml a 15ml.	UND	180	R\$ 23,50	R\$ 4.230,00



13	Máscara e Extensão para Oxigênio Micronebulizador Infantil, possui máscara e extensão para serem usados em conjunto com o fluxômetro para o tratamento de inaloterapia, através da nebulização, máscara com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior; - Com extensor transparente de 1,5m; - Copo graduado de 5ml a 15ml.	UND	180	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
14	Torneirinha de 3 vias luer lock Copo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave	UND	1000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
15	Equipo macro gotas flexível com injetor lateral 150cm, com camera de gotejamento, filtro de partícula, extensão em pvc cristal, controlador de fluxo, conexão luer	UND	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
16	Cateter intravenoso periférico rico, estêril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, radiopaco e flexível tamanho 20G	UND	1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
17	Cateter intravenoso periférico rico, estêril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, radiopaco e flexível tamanho 22G	LITROS	1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
18	Cateter intravenoso periférico rico, estêril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, radiopaco e flexível tamanho 18G	LITROS	1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
19	escalpe dispositivo para infusão intravenosa com agulha siliconizada, bisel angulado e trifacetado, estêril numero 23	PCT	2500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
20	escalpe dispositivo para infusão intravenosa com agulha siliconizada, bisel angulada e trifacetado, estêril numero 25	UND	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
21	escalpe dispositivo para infusão intravenosa com agulha siliconizada, bisel angulado e trifacetado, estêril numero 21	UND	2500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
22	escalpe dispositivo para infusão intravenosa com agulha siliconizada, bisel angulado e trifacetado, estêril numero 27	UND	2500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
23	Lâmina de bisturi em aço carbono, estêril caixa com 100 unds Nº 24	UND	150	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
24	Lâmina de bisturi em aço carbono, estêril caixa com 100 unds Nº 22	UND	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
25	Lâmina de bisturi em aço carbono, estêril caixa com 100 unds Nº 20	UND	150	R\$ 70,50	R\$ 10.575,00
26	Lâmina de bisturi em aço carbono, estêril caixa com 100 unds Nº 15	UND	150	R\$ 63,50	R\$ 9.525,00

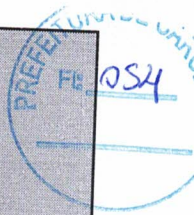
27	Seringa descart á vel em polipropileno, est é ril com agulha 1ml	UND	5000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
28	Seringa descart á vel em polipropileno, est é ril com agulha 3ml	UND	5000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
29	Seringa descart á vel em polipropileno, est é ril com agulha 5ml	UND	5000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
30	Seringa descart á vel em polipropileno, est é ril com agulha 10ml	UND	5000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
31	Seringa descart á vel em polipropileno, est é ril com agulha 20ml	UND	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
32	Agulha descart á vel com bisel trafacetado, est é ril tamanho 25x8 caixa com 100 unds	UND	500	R\$ 32,75	R\$ 16.375,00
33	Lanceta automatica por contato 28g, estéril caixa com 100unds	UND	250	R\$ 52,90	R\$ 13.225,00
34	Esp é culo vaginal com parafuso regulador estéril tam. M	UND	1500	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
35	Esp é culo vaginal com parafuso regulador estéril tam. P	UND	1500	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
36	Fixador citológico aerosol 100ml	UND	60	R\$ 20,90	R\$ 1.254,00
37	Papel grau cir ú rgico rolo para esterilização 300mm x 100mts	UND	60	R\$ 213,00	R\$ 12.780,00
38	Fita para autoclave rolo 19mm x 100mts	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
39	Fita para teste de glicemia compativel com monitor On Call Plus II caixa com 50 tiras e 01 chip de codificação	UND	200	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00
40	Len ç ol de papel hospitalar descart á vel papel 100% celulose virgem cor branco tam. 70cm x 50m	UND	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
41	Mascara cirurgica descartável tripla com filtro de reten ç ã o bacteriana, clipe nasal, caixa c/ 50 unidades	UND	600	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
42	Jaleco avental cirurgico descartável manga longa, latex nos punhos, pct com 10 unds, gramatura 50g	UND	1000	R\$ 64,00	R\$ 64.000,00
43	Macac ã o de seguran ç a laminado imperme á vel, para prote ç ã o e barreira contra particulas secas e liquidos quimicos, com capuz, fecho frontal, elastico no capuz, pulsos e tornozelo	UND	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
44	Luva latex cirurgica estéril 7.0	UND	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
45	Luva latex cirurgica estéril 7.5	UND	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
46	Luva latex cirurgica estéril 8.0	UND	1200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
47	Luva de procedimento tamanho P caixas c/ 100 unds	UND	1080	R\$ 30,90	R\$ 33.372,00
48	Luva de procedimento tamanho M caixas c/ 100 unds	UND	1080	R\$ 39,00	R\$ 42.120,00

49	Luva de procedimento tamanho G caixas c/ 100 unds	UND	480	R\$ 39,90	R\$ 19.152,00
50	Touca descartavel caixa c/ 100 unidades	UND	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
51	Clorexidina degermante antisséptico 2% frc 1000ml	UND	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
52	Clorexidina tópica solução alcoólica 0,5% frc 1000ml	CX	60	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
53	Água oxigenada 10volume frc 1000ml	UND	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
54	Abaixador de Língua caixa c/ 100 unidades	UND	90	R\$ 9,50	R\$ 855,00
55	Fio de sutura nylon com agulha triangular 2,0cm 3/8 4.0 caixas c/ 24 unidades	PARES	120	R\$ 56,90	R\$ 6.828,00
56	Fio de sutura nylon com agulha trinagular 2,0cm 3/8 2.0 caixas c/ 24 unidades	PARES	120	R\$ 56,90	R\$ 6.828,00
57	Lâmina para microscopia fosca para laboratório cx com 50 unds	PARES	250	R\$ 18,40	R\$ 4.600,00
58	Caixa para perfuro cortante tamanho 13 litros	CX	1000	R\$ 26,50	R\$ 26.500,00
59	Gel condutor para ultra-som incolor bisnaga 300g	CX	175	R\$ 10,00	R\$ 1.750,00
VALOR TOTAL GERAL LOTE II (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Quarenta e Nove Reais).					R\$ 569.049,00

LOTE III: MATERIAL ODONTOLÓGICO.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Broca Diamantada esférica FG 1012	UND	75	R\$ 11,60	R\$ 870,00
2	Broca Diamantada esferica FG 1014	UND	75	R\$ 11,60	R\$ 870,00
3	Broca Diamantada esferica FG 1016	UND	75	R\$ 11,60	R\$ 870,00
4	Broca Diamantada esferica FG 1017	UND	75	R\$ 11,60	R\$ 870,00
5	Broca Diamantada esferica FG 1012 HL	UND	75	R\$ 11,60	R\$ 870,00
6	Broca Diamantada esferica FG 1014 HL	UND	75	R\$ 11,60	R\$ 870,00
7	Broca Diamantada esferica FG 1016 H	UND	75	R\$ 11,60	R\$ 870,00
8	Broca Diamantada esferica FG 1017 HL	UND	75	R\$ 11,60	R\$ 870,00
9	Broca Endo Z carbide FG23	UND	75	R\$ 11,60	R\$ 870,00
10	Broca Cirurgica kit contendo 09 brocas	KIT	50	R\$ 71,33	R\$ 3.566,50
11	Ponta Diamantada ponta de Lapis	UND	25	R\$ 185,67	R\$ 4.641,75
12	Ponta Diamantada Invicta Cônica Topo Arredondado	UND	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
13	Ponta Diamantada Pêra FG	UND	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
14	Ponta Diamantada Cilíndrica Topo Cônico	UND	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
15	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Arredondada	UND	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
16	Ponta Diamantada Chama	UND	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
17	Ponta Diamantada Cônica	UND	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
18	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativ	UND	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00

19	Kit de acabamento e polimento de resinas compostas contendo 1 Polidor para glaze; 3 Rodas de polimento (granulometria grossa, média e fina); 3 Polidores Chama (granulometria grossa, média e fina); 3 Brocas diamantadas (tarja verde, azul e vermelha); 1 Disco diamantado dupl-face periférico 7020; 1 Escova carbeto de silício; 1 Escova crina de cavalo; 1 Escova pelo de cabra; 1 Escova pelo de cabra estrela; 1 broqueiro de acrílico.	UND	25	R\$ 428,00	R\$ 10.700,00
20	Condicionador ácido gel viscoso de ácido fosfórico a 35%, adequado para "ataque ácido total", viscoso para evitar a respectiva migração numa superfície vertical, que possua propriedade auto limite de profundidade do ataque ácido sobre a dentina, não excederá o limite de 1,9 µm, pct com 04 seringas de 1,2ml (1,58g)	PCT	100	R\$ 101,00	R\$ 10.100,00
21	Cunha cervical flexíveis transparentes pct c/20 unds	UND	50	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00
22	Banda Matriz de aço inox – 0,5 mm com 50cm	UND	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
23	Banda Matriz de aço inox – 0,7 mm com 50cm	UND	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
24	Pincel aplicador descartável longo para uso odontológico com 100 unds	PCT	100	R\$ 22,83	R\$ 2.283,00
25	Resina composta fotopolimerizável nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrio cor A1E	UND	30	R\$ 154,33	R\$ 4.629,90
26	Resina composta fotopolimerizável nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrio cor A2E	UND	30	R\$ 154,33	R\$ 4.629,90
27	Resina composta fotopolimerizável nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrio cor A3E	UND	30	R\$ 154,33	R\$ 4.629,90
28	Resina composta fotopolimerizável nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrio cor A3,5E	UND	30	R\$ 154,33	R\$ 4.629,90
29	Resina composta fotopolimerizável nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrio cor A1E	UND	30	R\$ 154,33	R\$ 4.629,90
30	Resina composta fotopolimerizável nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrio cor A2E	UND	30	R\$ 154,33	R\$ 4.629,90
31	Resina composta fotopolimerizável nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrio cor A3E	UND	30	R\$ 154,33	R\$ 4.629,90
32	Resina composta fotopolimerizável nano-híbrida com zircônia e trifluoreto de yttrio cor A3,5E	UND	30	R\$ 154,33	R\$ 4.629,90



33	Pasta de polimento diamantada com partículas brancas microcristalinas de diamante 1.0 um 1,2ml	UND	40	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
34	Sistema adesivo fotopolimerizável com 0,2% de cloerxidina e 7,5% de carga inorgânica frasco com 4ml	UND	50	R\$ 174,67	R\$ 8.733,50
35	Tira de poliéster 10x120x0,05mm pct. c/ 50 und	PCT	75	R\$ 24,90	R\$ 1.867,50
36	Tira de lixo Abrasiva de aco 4mm pct. c/ 12 und	PCT	100	R\$ 24,04	R\$ 2.404,00
37	Tira de Lixa para acabamento e polimento fina 3Mx4MM	PCT	100	R\$ 82,97	R\$ 8.297,00
38	Agulha gengival curta p/anestesia carpule 30G cx. c/100und	CX	100	R\$ 51,47	R\$ 5.147,00
39	Agulha gengival longa p/anestesia carpule 27G cx c/100 und	CX	75	R\$ 56,57	R\$ 4.242,75
40	Anestésico Articaína 4% c/ epinefrina 1:100.000 72mg+18ug cx. c/ 50 tubetes	CX	100	R\$ 157,46	R\$ 15.746,00
41	Anestésico Lidocaína 2% c/ epinefrina 1:100.000 36mg+18ug cx. c/ 50 tubetes	CX	150	R\$ 105,50	R\$ 15.825,00
42	Anestésico Mepivacaína 2% c/epinefrina 1:100.000 36mg+18ug cx. c/ 50 tubetes	CX	100	R\$ 141,66	R\$ 14.166,00
43	Anestésico Prilocaína 3% c/Felipressina 0,03ui 54mg+0,054ui cx. c/ 50 tubetes	CX	100	R\$ 142,99	R\$ 14.299,00
44	Anestésico tóxico gel Benzocaína 200mg/g tutti frutti 12g	UND	60	R\$ 9,30	R\$ 558,00
45	Conjunto cimento óxido de zinco pó 28g + líquido 10ml	CONJ	40	R\$ 52,33	R\$ 2.093,20
46	Cimento Hidróxido de cálcio base 13g: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco + catalizador 11g: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco + bloco de mistura	UND	25	R\$ 68,93	R\$ 1.723,25
47	Hidróxido de cálcio PA 10g	UND	40	R\$ 9,13	R\$ 365,20
48	Ionômero de vidro forrador 10g de pó+13ml de líquido	UND	30	R\$ 200,30	R\$ 6.009,00
49	Ionômero de vidro para CIMENTAÇÃO pó com 15g + 1 frc de líquido com 10g+1 dosador de pó +1 bloco de espátula	UND	25	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00
50	Óxido de zinco pó 50 gr	UND	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
51	Eugenol Solução a base de óleo de cravo 20 ml	UND	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
52	Creme dental fluoretado 50gr	UND	3.000	R\$ 3,03	R\$ 9.090,00
53	Escova dental adulto cerdas macia	UND	2.500	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
54	Escova dental infantil cerdas macia	UND	3.000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
55	Flúor tópico gel neutro 200ml	UND	300	R\$ 9,93	R\$ 2.979,00
56	Pastilha evidenciadora de placa dental c/60	UND	50	R\$ 11,51	R\$ 575,50

PREFEITURA DE UNICAP
Fl. 055

57	Bicarbonato de sódio em pó extra fino envelope 40 g p/ profilaxia	UND	250	R\$ 4,16	R\$ 1.040,00
58	Escova Róbson plana unidade	UND	250	R\$ 3,83	R\$ 957,50
59	Fio dental rolo 500mts	UND	150	R\$ 21,66	R\$ 3.249,00
60	fio dental rolo 025 mts	UND	3.000	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
61	Pasta profilática sabor menta 90 gr	UND	75	R\$ 19,32	R\$ 1.449,00
62	Pedra pomes extra fino p/ polimento pote c/100 gr	UND	25	R\$ 12,67	R\$ 316,75
63	Selante de fissuras fotopolimeriz á vel fluoretado branco c/ 55% de carga 2x2,5g	UND	75	R\$ 42,63	R\$ 3.197,25
64	Ta ç a de borracha para polimento unidade	UND	200	R\$ 2,21	R\$ 442,00
65	Digluconato de Clorexidina 2% solução 100ml	FRC	75	R\$ 23,97	R\$ 1.797,75
66	Digluconato de Clorexidina 0,12% - Enxaguante bucal	FRC	75	R\$ 30,10	R\$ 2.257,50
67	Paramonoclorofenol Canforado 20ml	FRC	50	R\$ 14,62	R\$ 731,00
68	Hemostatico liquido 10ml	FRC	60	R\$ 27,77	R\$ 1.666,20
69	Esponja hemostatica cubo 1x1x1 cx. c/ 10	UND	50	R\$ 38,93	R\$ 1.946,50
70	Hipoclorito de S ó dio - Solu ç ã o de Milton 1L	FRC	48	R\$ 14,84	R\$ 712,32
71	Formocresol 10ml	FRC	60	R\$ 11,65	R\$ 699,00
72	Tricresolformalina 10ml	FRC	60	R\$ 9,11	R\$ 546,60
73	Oleo Lubrificante caneta baixa/alta rotaçã o 200ml spray	FRC	40	R\$ 51,21	R\$ 2.048,40
74	Detergente Enzimático 1 litro	FRC	30	R\$ 71,91	R\$ 2.157,30
75	Dreno de suc ç ã o endodontico - descartavel cx. c/40 und	PCT	150	R\$ 47,30	R\$ 7.095,00
76	Babador odontologico com 100 UND	PCT	100	R\$ 30,23	R\$ 3.023,00
77	Fio de Sutura Nylon 4-0 c/ ag 20mm 3/8 cx. c/24 env	CX	100	R\$ 67,50	R\$ 6.750,00
78	Sugador odontologico descartavel pct c /40 und	PCT	250	R\$ 12,54	R\$ 3.135,00
79	Revelador radiografico odontol ó gico 500ml	FRC	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
80	Fixador radiografico odontol ó gico 500ml	FRC	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
81	Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: côncavo, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, comprimento cabo: cabo padr ã o, tipo uso: autoclav á vel, apresenta ç ã o: embalagem individual	UND	75	R\$ 14,48	R\$ 1.086,00
82	Alavanca odontol ó gica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: reta, refer ê ncia: n e 2, esterilidade: autoclavável Tipo I - Pa	UND	30	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
83	Tesoura, material: a ç o inoxid á vel, comprimento: 11,5 cm, características adicionais: ponta curva	UND	20	R\$ 40,13	R\$ 802,60
84	Calçador, condensador, material: a ç o inoxid á vel, modelo: 6337, caracter í sticas adicionais: pontas duplas	UND	40	R\$ 8,48	R\$ 339,20

85	Réguas - uso odontológico, modelo: endodôntica, material: alumínio, tipo: milimetrada, característica adicional: calibradora de cones, tipo uso: autoclavável	UND	25	R\$ 249,33	R\$ 6.233,25
86	Cânula, material: aço inoxidável, tipo: frazier, uso: aspiração cirúrgica, diâmetro: 4,0 mm, comprimento: 20 cm	UND	25	R\$ 50,30	R\$ 1.257,50
87	Descolorador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteio, modelo: sindesmótomo	UND	25	R\$ 50,30	R\$ 1.257,50
88	Espátula odontológica, aço inoxidável, modelo: nº 24, tipo uso: manipulação	UND	30	R\$ 41,97	R\$ 1.259,10
89	Acessório para radiologia, colgadura, aço inoxidável, dimensões: para filme 18 x 24 cm, características adicionais: para 14 películas	UND	100	R\$ 6,68	R\$ 668,00
90	Placa para espatulação, vidro, formato: retangular, espessura cerca de 15 mm	UND	30	R\$ 19,97	R\$ 599,10
91	Bisturi - uso odontológico, aço inoxidável, tipo: gengivótomo, modelo: orban 1,2, esterilidade: esterilizável	CX	40	R\$ 81,97	R\$ 3.278,80
92	Bandeja aço inoxidável, lisa, 30 x 20 x 5 cm, esterilizável	UND	50	R\$ 128,33	R\$ 6.416,50
93	Seringa carpule, material: aço inoxidável, autoclavável, capacidade: 1,80 ml, carga lateral, tipo: carpule, aplicação aspiração argola	UND	25	R\$ 65,08	R\$ 1.627,00
94	Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: adulto	UND	30	R\$ 37,94	R\$ 1.138,20
95	Caneta alta rotação. Conexão: Borden (2 furos). Diâmetro da cabeça: 11,3 mm. Rotação: 290.000 a 420.000 rpm. Pressão de trabalho (bar): 2,1 bar = 210 Kpa = 30,4 psi +- 5%. Consumo de ar: 34 l/min. +- 10%. Nível sonoro: 65 Db. Peso Líquido: 65 g. Peso Bruto c/ Embalagem: 145 g. Brocas: Haste tipo 3 - FG Standard	UND	10	R\$ 1.197,23	R\$ 11.972,30
96	Caneta baixa rotação, tipo: contra ângulo, relação transmissã o: transmissã o 20:1, torque maior ou igual 50 n cm, troca de broca: trava lt,fg, com refrigeração externa, tipo cabeça: cabeça padrão, característica adicional c/led	UND	10	R\$ 2.118,33	R\$ 21.183,30
97	Rolo Para Esterilização em autoclaves medidas 30cmx100m	ROLO	50	R\$ 157,30	R\$ 7.865,00
98	Rolo Para Esterilização em autoclaves medidas 20cmx100m	ROLO	50	R\$ 132,90	R\$ 6.645,00



99	Clareador e fotopolimerizador Wireless (Sem fio) led alta potencia 1250mW/cm2	UND	5	R\$ 1.317,33	R\$ 6.586,65
100	Algodão - rolo dental n 2 - não esteril com 100und	PCT	150	R\$ 5,57	R\$ 835,50
101	Papel carbono para articulação - com	UND	150	R\$ 21,88	R\$ 3.282,00
102	Seladora odontologica com area de selagem de 30cmX10mm 110/220v 50/60hz 80w	UND	5	R\$ 321,00	R\$ 1.605,00
VALOR TOTAL GERAL LOTE III (Trezentos e Setenta Mil Setecentos e Treze Reais e Quarenta e Dois Centavos).					R\$ 370.713,42
VALOR TOTAL GERAL LOTE II + LOTE III (Novecentos e Trinta e Nove Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).					R\$ 939.762,42

Caroebe-RR, 31 de Agosto de 2022.

LOTE II	Dental Alencar Imp. E Exp. Comercio e Representação LTDA - CNPJ: 05.377.160/0001-78
LOTE III	WM Comércio E Serviços Imp. E Exp. LTDA EPP - CNPJ: 08.978.089/0001-77


ENOYA ALVES DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto Nº 005/2022

